

Protocolo Integrado nº. 17.866.965-6 – **Contrato nº. 0725/2019-00**

1º TERMO ADITIVO
Alteração de valor do Contrato

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. TT 0725/2019-00, SUB-ROGADO PELO DNIT AO ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 50609.002967/2019-73.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

CONTRATADO: CONSÓRCIO PONTE BRASIL-PARAGUAI, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.001.296/0001-90, com sede na Rua Miguel Daux, nº. 105, Coqueiros, CEP: 88.080-220, Florianópolis/SC, neste ato representado por seu representante legal **GILBERTO BLEGGI DA SILVA**, brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no CPF nº. 637.048.389-34, residente e domiciliado na Rodovia Gilson da Costa Xavier, nº. 4003, Sambaqui, Florianópolis/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Planilha Orçamentária do contrato nº. TT 0725/2019-00, diante o ajuste de quantitativos para garantir o controle de qualidade e financeiro, devidamente justificado no presente protocolado, conforme o Ofício nº. 123/2021 (fl. 02) do Consórcio, da manifestação da Comissão de Fiscalização (fls. 39/42), parecer favorável da Gestora (fls. 43) e consoante autorização da autoridade competente, nos termos das Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Conforme Informação da Comissão de Fiscalização (fls. 39/42), considerando os ajustes de quantitativos, haverá decréscimo ao valor do contrato no montante de R\$ 3.396,55 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme fls. 41, **alterando o valor do contrato para R\$ 13.020.603,36 (treze milhões, vinte mil, seiscentos e três reais e trinta e seis centavos).**

Protocolo Integrado nº. 17.866.965-6 – Contrato nº. 0725/2019-00

Nesse sentido, a distribuição de valores segue representada no quadro abaixo:

VALOR ATUAL DO CONTRATO

Para Serviço	R\$ 13.023.999,91
Total do Contrato	R\$ 13.023.999,91

VALOR A ADITAR

decréscimo (-2,65% sobre o P.I)	R\$ - 3.396,55
---------------------------------	----------------

NOVO VALOR CONTRATUAL

Para Serviços	R\$ 13.023.999,91
Para Reajuste	R\$ - 3.396,55
Total do Contrato	R\$ 13.020.603,36

CLÁUSULA TERCEIRO – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento a Cláusula 13.1 do Contrato nº. 0725/2019-00 e artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 30 de julho de 2021.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e
Logística

GILBERTO BLEGGI DA SILVA

Representante legal do Consórcio

Documento: **1TERMOADITIVOCONTRATON725.19SupressaoP.ISupervisaon.17.866.9656AssinadoGilberto.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 30/07/2021 16:55.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gilberto Bleggi da Silva** em 30/07/2021 16:21.

Inserido ao protocolo **17.866.965-6** por: **Manuela Toppel Portes** em: 30/07/2021 16:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b1e9caf85964fcff6c12ecc6dc8b793d.